Pouso Alegre, 19 de Março de 2014.

Ofício Nº 104/2014

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

Em atenção ao Ofício nº 170/2014-5ª PJPA encaminhado por Vossa Excelência, segue tabela com o nome dos estabelecimentos conveniados com a empresa ECOPAG em Pouso Alegre.

|  |
| --- |
| **POUSO ALEGRE - MG** |
| **RAZÃO SOCIAL** | **NOME FANTASIA:** |
| SF DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME | SUPER PAO  |
| CRISTIANO TEIXEIRA E SILVA | MER AVENIDA  |
| PAULO SILVIO RIBEIRO E CIA LTDA | DON PANETTERIA  |
| MARIA BERNADETE PEREIRA DE ANDRADE ME | M N PARAISO  |
| COMERCIAL RENIC LTDA | SUPER DOM DIEGO |
| SUPERMERCADO SIQUEIRA E SIQUEIRA LTDA ME | S M SS  |
| ANA CAROLINE DA SILVA 01814438645 | MN JATOBA  |
| MERCADINHO PONTO ALTO LTDA | MERC PONTO ALTO |
| RODRIGUES E RODRIGUES SUPERMERCADOS LTDA | S M CENTRAL  |
| DIRCEA EMILIA DELFINO DA ROSA EPP | S M SANTA RITA  |
| MARIA ELIZABETH DA SILVA MARQUES MERCEARIA ME | BOM PRECO  |

 Julgamos oportuno informar que estamos elaborando um estudo no sentido de demonstrar que o ganho da administração, aferido com o deságio de 4,5% oferecido pela contratada em licitação, tem como contrapartida um prejuízo equivalente, ou até maior, monetariamente aos beneficiários do Cartão Alimentação. Cremos que com uma rede restrita e sem competitividade ou concorrência, o poder de comparação, cotação e escolha do beneficiário diminuiu, logo o valor repassado para o Cartão Alimentação desvalorizou-se diante destas limitações.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Gilberto Guimarães Barreiro |
| Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG |

Adriano de Matos Junior

OAB/MG 42827

Consultor Jurídico

A Sua Excelência a Senhora

Margarida Alvarenga Moreira

Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre

Pouso Alegre-MG